

CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, na sala 121B da Secretaria de Estado da Educação, localizada na Avenida Agua Verde, 2140, Vila Izabel, Curitiba – Paraná , às treze e trinta horas em primeira convocação e devido a insuficiência de quórum, às quatorze horas em segunda convocação, inicia-se a reunião do Conselho Estadual do FUNDEB. Estão presentes, conforme lista de presença em anexo os (as) seguintes Conselheiros (as): **Fátima Natalina Bof** (Titular – FEPAMEF), **Mariana Emy Maekawa** (Titular – SEED) **Mario Sergio Ferreira de Souza** (Titular – CNTE) **Evandro Guilherme Alves** (Titular - Poder Executivo Estadual), **Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner** (Suplente – Poder Executivo Estadual), **Giovani Santos Vieira** (Titular - AMP), **Mauricio Pastor Santos** (Suplente – AMP), **Soraya Kawakami Maeda** (Titular – SEFA), **Shirley Augusta de Souza Piccioni** (Titular – CEE), o convidado e assessor da APP Sindicato Cid Cordeiro e o convidado da Secretaria da Fazenda Raimundo Kubij . O Conselheiro Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza faz a abertura da reunião, lê a pauta do dia : 1 – Informes. 2 – Análise das Contas FUNDEB – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho 2018. 3 - Outros assuntos : Ofício 349/2018 – CAOPEduc em resposta ao Ofício 005/2018 recebido do Ministério Público, Informativo recebido do SIOPE – MAVS (Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE), Aprovação do PEJA e etc. Em seguida solicita que a Conselheira Fatima Natalina Bof faça a leitura da ata anterior, feita a leitura e algumas adequações, a mesma é aprovada e assinada. Com a palavra a Conselheira Katia Vania Ribeiro de Lima Wagner, diz que esteve em reunião com a Secretária da Educação, a Senhora Lucia Aparecida Cortez Martins, a qual questiona o volume de documentos expedidos por parte do Conselho em solicitações. Ressalta a importância dos representantes da Secretaria de Estado da Educação e do Poder Executivo Estadual na tentativa de resolução dos questionamentos nas reuniões ordinárias, evitando-se assim, a geração de processos administrativos. Coloca-se a disposição deste Conselho em sanar todas as dúvidas, inclusive solicita que este Conselho informe o formato de relatórios que se adéqüem na resolução das questões e esclarecimentos das informações. Informa também que fará a apresentação da LOA (Lei Orçamentária Anual) 2019 para este Conselho. Sendo assim fica acordado que haverá uma reunião extraordinária no dia 05 de setembro de 2018 às 9 horas da manhã na sala deste Conselho. Portanto todos os conselheiros receberão um convite para participar da apresentação, discussão e adequações da Lei. Já no assunto 2 – Análise das Contas FUNDEB – Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e Julho 2018, o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza informa que não haverá análise da prestação de contas devido a Secretaria da Fazenda ainda não ter feito a divulgação dos dados. Em seguida a Conselheira Soraya Kawakami Maeda entrega os relatórios aos representantes da Secretaria de Estado da Educação de receitas e despesas FUNDEB de janeiro a julho de 2018, os quais serão analisados e encaminhados a este Conselho posteriormente. Em seguida o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza da ciência a todos do ofício 349/2018 – CAOPEduc recebido do Ministério Público do Estado do Paraná, em resposta ao ofício 005/2018 emitido por este Conselho, o qual solicita em relação aos limites de atuação do CODINORP e da Secretaria Regional de Educação, se há irregularidades no processo de contratação da instituição. Se os recursos do FUNDEB serão utilizados para elaboração da proposta do Plano de Ensino Regionalizado e

implantação nos municípios relacionados, bem como o valor que será destinado para tal e a forma de aplicação desse valor, e também se há conflito de competências entre a Secretaria de Estado da Educação, Secretarias Municipais de Educação (dos municípios relacionados ao CODINORP) e Secretaria Regional de Educação. E em resposta o Ministério Público informa que não se apresenta como órgão consultivo, conforme estabelece o inciso IX, do artigo 129 da Constituição Federal. Desta forma, os quesitos trazidos devem ser encaminhados a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Paraná na defesa dos seus interesses legítimos. Em seguida dá ciência a todos do Informativo recebido do SIOPE – MAVS (Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE), uma ferramenta informatizada, desenvolvida para facilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundeb, na medida em que contará com a participação ativa do Secretário (a) de Educação, na avaliação e confirmação das informações prestadas pelos entes federados junto ao SIOPE, contidas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO. O MAVS foi desenvolvido em cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2017, firmado entre o FNDE, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON e o Instituto Rui Barbosa – IRB, com a finalidade de estabelecer “ações relativas à criação e utilização do módulo de controle externo (MCE) para validação dos dados constantes do sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação – SIOPE pelos tribunais de contas dos estados, Distrito Federal e municípios”. Permitir, também, a validação das informações de receitas e despesas voltadas para a educação básica pública, declaradas pelo ente federado ao sistema SIOPE, por meio da conciliação das informações encaminhadas ao correspondente Tribunal de Contas a que o seu município ou Estado estiver jurisdicionado valide as informações, quando estiver em funcionamento o Módulo de Controle Externo-MCE de cada Tribunal de Contas. Informa também que a transmissão dos dados ao sistema SIOPE, desde 01 de janeiro de 2017, passou a ser bimestral, que a partir do dia 01.09.2018, a transmissão dos dados ao SIOPE, relativos ao exercício de 2018 em diante, somente será processada e publicada após a confirmação desses dados pelo Secretário de Educação, pelo Tribunal de Contas onde o MCE - Módulo de Controle Externo estiver em funcionamento, e pelo Presidente do CACS-FUNDEB. Ressaltamos que todos os conselheiros receberam uma cópia deste informativo, tanto já impresso quanto por correio eletrônico. Terminado esse assunto a secretária executiva deste Conselho Márcia Linke Rocha apresenta em data show os emails trocados com o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) referente a impossibilidade de acesso ao PEJA (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos) no SIGECON. Sendo assim o problema continua. Estamos no aguardo, pois conforme informação o problema é de sistema. Terminados todos os assuntos o Presidente Mario Sergio Ferreira de Souza, agradece a todos os Conselheiros pela presença e pergunta se algum conselheiro tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião, lembrando que a próxima reunião não foi definida. Nada mais havendo para tratar, eu Márcia Linke Rocha, secretária executiva deste Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.